**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**
**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN**
**BRASÍLIA - DF, 12 a 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**INTERESSADO:** CDEN/Confea

**EMENTA:** Propor a indicação de membro do CDEN para receber a Medalha do Mérito.

**PROPOSTA - CDEN Nº 009/2020**

**O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN,** em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, propõe:

**a) Situação Existente**

A Resolução Nº 1.085/2016 regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea. Seu artigo 8° diz que as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito.

**b) Proposta**

Indicar o Engenheiro Químico Hely de Andrade Junior – Representante da ABEQ, para receber a Medalha do Mérito.

**c) Justificativa**

Possibilidade de indicação de membro do CDEN para receber a Medalha do Mérito, conforme previsto no artigo 8° da Resolução Nº 1.085/ 2016 (anexa).

**d) Fundamentação Legal**

Resolução nº 1.056,10 de 30 de julho de 2014.
Resolução Nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016.

**e) Sugestão de Mecanismos**

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento e à Comissão do Mérito.

Brasília - DF, 14 de fevereiro de 2020.

**Eng. Agric. Valmor Pietsch**
**Coordenador do CDEN**



**CDEN** Colégio de **Entidades Nacionais**
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2243 / 3715
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br